

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4198

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 8219/2025, de 9 de dezembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 600.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4297/2024, de 26 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
03.000 - PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS			
03.001 - DIRETORIA EXECUTIVA			
03.001.9.271.2.6003-3.1.90.03.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	23		R\$ 600.000,00
1.800.000.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			R\$ 600.000,00
Total dos Créditos			R\$ 600.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
03.000 - PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS			
03.001 - DIRETORIA EXECUTIVA			
03.001.9.271.2.6003-3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	22		R\$ 600.000,00
1.800.000.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			R\$ 600.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 9 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
PREFEITO DE CONGONHAS

Código de Validação: 1305626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. **Contratada:** Barcelos Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 55.887.588/0001-39, com sede à Avenida Júlia Kubitschek, nº 2.505-A, Centro, Congonhas/MG. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de áudio e acessórios de padrão profissional (bens comuns), destinados à modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Congonhas, conforme Pregão Eletrônico nº 005/2025. **Valor Total:** R\$ 41.718,06 (quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e seis centavos). **Vigência:** Da data de assinatura até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos bens e a quitação das obrigações financeiras, tratando-se de fornecimento com entrega única. **Data de Assinatura:** 15 de dezembro de 2025.

Código de Validação: 1308826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N.º 68/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e a

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4198

Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68 com sede a Avenida Minas Gerais, nº 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas, Minas Gerais, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG MG 4.606.070 e do CPF nº. 456.709.946-04. Objeto: Repasse de recursos para a construção de novas instalações, visando a distribuição de espaços para o melhor funcionamento das atividades desenvolvidas dentro da Entidade. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva - 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1567 – Investimento) – Fonte: 1500.000.1002. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 01/12/2026. Congonhas, 16 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretaria Municipal de Saúde; Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação De Pais E Amigos Excepcionais De Congonhas.

Código de Validação: 1309026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 67/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e a Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68 com sede a Avenida Minas Gerais, nº 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas, Minas Gerais, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG MG 4.606.070 e do CPF nº. 456.709.946-04. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos da piscina utilizada em tratamentos de hidroterapia; contratação de profissional para integrar a equipe da APAE, bem como a compra e instalação de novos equipamentos e aparelhos para uso em procedimentos clínicos. Valor: R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 748 – Custo) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1567 – Investimento) – Fonte: 1500.000.1002. Vigência: instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026. Congonhas, 16 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretaria Municipal de Saúde; Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação De Pais E Amigos Excepcionais De Congonhas.

Código de Validação: 1309126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 48/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO IPIRANGA – AMORIP

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima de Brito Sabará, portadora do RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.775337/0001-10, com sede a Rua São Cristóvão, nº 711, Bairro Ipiranga, Congonhas, Minas Gerais, representada por sua Presidente, Maria do Carmo Gomes de Jesus, portadora do RG MG 3.104.421 e do CPF nº. 745.190.346-04. Objeto: Repasse de recursos financeiros através de emenda impositiva, estruturando a Entidade para realização de Oficinas de Culinária, Oficina de Tear, Oficina de Grafite, Oficina de Informática e Campanhas de Conscientização para os Riscos da BR 040 através do Projeto "Juntos Somos Mais". Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1471 – Custo) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1569 – Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/05/2026. Congonhas, 16 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Maria do Carmo Gomes de Jesus, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Ipiranga.

Código de Validação: 1309326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO N° 13/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana, Paulo Roberto Policarpo, portador do RG nº. 551.102 e CPF nº. 222.089.846-68, e a **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA**

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4198

DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.844/0001-58, com sede na praça Sete de Setembro, 32, Matriz, Congonhas/MG, representada pelo Pe. Mauro Lúcio de Carvalho, portador do RG nº. MG-6.268.909 e do CPF nº. 905.750.166-04. Objeto: Transferência de recursos para pintura interna da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição. Valor: R\$100.000,00. Dotação Orçamentária: Órgão: 22. Unidade: 01. Função: 13. Sub-função: 391. Programa: 0057. Atividade: 1.076 – Apoio ao Patrimônio Histórico – Emenda Impositiva - 33.50.41 – Contribuições – Ficha: 1636 – Fonte: 1500. Vigência: O Termo de Convênio terá vigência até 31/12/2026, contados a partir da assinatura do convênio. Congonhas, 16 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Paulo Roberto Policarpo, Secretário Municipal de Gestão Urbana; Pe. Mauro Lúcio de Carvalho, Pároco da Paróquia De Nossa Senhora Da Conceição.

Código de Validação: 1309426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/40/2025

Partes: Município de Congonhas X Placarsoft LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.018.735/0001-79. Objeto: alteração da cláusula décima quinta- Da gestão e fiscalização contratual. Data: 15/12/2025.

Código de Validação: 1309526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/132/2025

Partes: Município de Congonhas X Cofarminas Comércio de produtos farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 02.537.890/0001-09. Objeto: Alteração da cláusula quinta- Da gestão e fiscalização dos serviços. Data: 15/12/2025.

Código de Validação: 1309626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020 DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA, TÉCNICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG

Participes: O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, sexto andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.695.025.000/197, representada pelo Comandante-Geral da PMMG, Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, portador do RG nº M-5.***.28 e do CPF Nº 024.***.***-98, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, portador do RG nº MG-3.***.11 e do CPF nº 426.***.***-53. Objeto: Tornar nulo o item 2.1.2 da Cláusula Segunda do Sexto Aditivo; Tornar nulo o item 3.2 da Cláusula Terceira do Sexto Aditivo, restabelecendo o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do 5º Termo Aditivo até a entrada em vigor do presente Termo Aditivo; Alteração do Valor; Estabelecer as dotações orçamentárias que irão custear as despesas pactuadas; Estabelecer novo Plano de Trabalho. Valor: Fica acrescido o valor total de R\$172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) ao valor total do convênio. Deste acréscimo, será repassado pelo Município o valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e executado pela PMMG o valor de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) a título de contrapartida em serviços. O presente convênio passa a vigorar com os seguintes valores totais: Valor total do convênio será de R\$1.017.600,00 (um milhão e dezessete mil e seiscentos reais), sendo R\$848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais) de repasse pelo MUNICÍPIO e R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais) de contrapartida da PMMG. Dotação Orçamentária do Município: Dotação: 33.03.06.182.0009.0012.335041. Fonte: 1500. Dotação: 33.03.06.182.0009.0012.445041. Fonte: 1500. Congonhas, 16 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Roberto da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Comandante-Geral da PMMG.

Código de Validação: 1309726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/299/2024

Diário Oficial Eletrônico



Congonhas - MG

Congonhas, 16 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4198

Partes: Município de Congonhas X SERQUIP – Tratamento de Resíduos de MG Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, com início em 19/12/2025 e término em 19/12/2026, e o reajuste de valor pelo índice do IGP-M no percentual de 7,02%, conforme data base informada e cálculo às folhas 857 e 858 do processo, e alteração da Cláusula Décima Sexta – Gestão e Fiscalização Contratual, itens 16.1.1.1 e 16.6, que passará a vigorar com a seguinte redação: “16.1.1.1. Como fiscal o servidor Samuel Henrique Oliveira Silva – Matrícula 20146862 – Gerente de Zoonoses; 16.6. O gestor do contrato será o servidor Philippe Henrique Fernandes Santos – Matrícula 20146768- Diretor de Vigilância em Saúde.” Valor: R\$ 215.749,80. Data: 12/12/2025.

Código de Validação: 1309826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO TRAMPOLIM

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, inscrito no CPF nº. 007.727.468-77, e o **INSTITUTO TRAMPOLIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.198.873/0001-08, com sede na Rua Rio Acima, nº 13, Bairro Morro São Sebastião, Ouro Preto, representado por sua Presidente, Ana Luiza Ferreira, portadora do RG MG-15.883.174 e do CPF nº. 095.543.236-70. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento nº 93/2024, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do Município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento nº 93/2024 prorrogada até o dia 02 de março de 2026. Congonhas, 16 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Ana Luiza Ferreira, Presidente do Instituto Trampolim.

Código de Validação: 1309926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTEIRA N.º PREVCON/064/2025

Concede pensão por morte.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Danielle Carine Claudino de Arruda**, filha, da segurada **Inez Claudino**, matrícula 00442, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, padrão/símbolo de vencimento EF1/30-17, falecida em 09 de agosto de 2025, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 041/2003, correspondente à totalidade da remuneração na data anterior à do óbito nos termos do art. 2º, inciso II, da lei nº 10.887/2004 e art. 27, § 1º da Lei Municipal nº 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a partir de 09 de agosto de 2025, processo administrativo nº PREV/069/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de dezembro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1310026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

525 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4198

Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE ENFERMEIRO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GRAZIELLE DA COSTA FARIAS	42º	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às 09:00 no dia 18 de Dezembro de 2025 e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 16 de Dezembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1310126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

526 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE FONOaudiólogo**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	CECILIANA DA SILVA MUNIZ	03º	FONOaudiólogo

Congonhas, 16 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4198

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 18 Dezembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 16 de Dezembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1310226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

527 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE PSICÓLOGO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LAILA CRISTINA FERREIRA	09º	PSICÓLOGO
02	RAFAEL MOREGOLA TEIXEIRA	19º	PSICÓLOGO
03	JULIANO DOS SANTOS TRINDADE	21º	PSICÓLOGO
04	BRENDA CÁSSIA PEREIRA SOUZA	26º	PSICÓLOGO
05	EVELYNE LEÃO MURILO	29º	PSICÓLOGO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4198

06

RENATA FERNANDA DIAS

30º

PSICÓLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às 09:00 no dia 18 de DEZEMBRO de 2025 e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 16 de Dezembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1310326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X LEPROSUL COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Ata de Registro de Preço nº. PMC/059/2025, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/7554/2024, PRC/177/2024, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que a empresa LEPROSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.203.223/0001-72, situada na rua Rui Riva de Almeida, nº 355, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.460-060, na cidade Curitiba/PR, foi contratada para o fornecimento de material, objeto do certame licitatório em epígrafe, conforme contrato Ata de registro de preço PMC 059/2025, firmado em 11 de junho de 2025; Considerando a inexecução total, sem apresentação de defesa e/ou justificativa para inadimplência contratual, conforme notificação remetida. Considerando que a Administração Pública possui a prerrogativa de rescindir unilateralmente o contrato em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, conforme os termos do artigo 137, inciso I, c/c art. 138, inciso I, da Lei 14.133/2021; Considerando que a que a cláusula contratual 10 da prevê a aplicação de penalidades por sua inexecução, conforme previsão no edital, aplica-se multa no percentual fixado em 20% sobre o valor contratual. Considerando o disposto nos artigos. 137, inciso I e 138, inciso I, da Lei 14.133/2021. Fica **RESCINDIDO** o contrato Ata de registro de preço PMC 059/2025, firmado entre o Município de Congonhas e a empresa LEPROSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.203.223/0001-72, situada na rua Rui Riva de Almeida, nº 355, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.460-060, na cidade Curitiba/PR. Publique-se e cumpra-se. Congonhas, 11 de dezembro de 2025.

Código de Validação: 1310426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025
www.congonhas.mg.gov.br

Congonhas, 16 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4198

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X SSILPER COMERCIAL DIAMANTE LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Ata de Registro de Preço nº. PMC/060/2025, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/7554/2024, PRC/177/2024, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que a empresa S. SILPER COMERCIAL DIAMANTE LTDA, CNPJ 48.419.084/0001-29, situada na rua Carlos Alexandre, nº 35, Bairro Tatuquara, CEP 81.470-285, na cidade Curitiba/PR, foi contratada para o fornecimento de material, objeto do certame licitatório em epígrafe, conforme contrato Ata de registro de preço PMC 060/2025, firmado em 11 de junho de 2025; Considerando a inexecução total, sem apresentação de defesa e/ou justificativa para inadimplência contratual, conforme notificação remetida. Considerando que a Administração Pública possui a prerrogativa de rescindir unilateralmente o contrato em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, conforme os termos do artigo 137, inciso I, c/c art. 138, inciso I, da Lei 14.133/2021; Considerando que a que a cláusula contratual 10 da prevê a aplicação de penalidades por sua inexecução, conforme previsão no edital, aplica-se multa no percentual fixado em 20% sobre o valor contratual. Considerando o disposto nos artigos. 137, inciso I e 138, inciso I, da Lei 14.133/2021. Fica RESCINDIDO o contrato Ata de registro de preço PMC 059/2025, firmado entre o Município de Congonhas e a empresa S. SILPER COMERCIAL DIAMANTE LTDA, CNPJ 48.419.084/0001-29, situada na rua Carlos Alexandre, nº 35, Bairro Tatuquara, CEP 81.470-285, na cidade Curitiba/PR. Publique-se e cumpra-se. Congonhas, 11 de dezembro de 2025.

Código de Validação: 1310526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90044/2025.

Objeto: Registro de preço para aquisição de móveis para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir 18/12/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 09/01/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 09/01/2026. Local: (<https://www.compras.gov.br>). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1310626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

